

PROJETO DE LEI 01-0334/2006 do Vereador Arselino Tatto (PT)

Denomina Maria José Silva dos Santos, a atual Rua da Bica – JD. Roschel – Subprefeitura de Parelheiros”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Maria José Silva dos Santos, a atual Rua da Bica – Jd. Roschel – Subprefeitura de Parelheiros.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes